

Portaria de Credenciamento nº 563, 02/08/2022 - Publicada no D.O.U. nº 148, de 04/08/2022, Seção 1, Página 38

#### **CURSO TEOLOGIA EaD - VAGAS DO PROUNI (Bolsa Integral)**

# Ingresso no 1º Semestre de 2025 - 1ª Chamada

Prot. FAJE nº 01/2025

## Informações do Curso/Vaga/Chamada

- 1. **Curso:** Teologia Bacharelado modalidade Educação a Distância (EaD).
  - 1.1. O Curso de Teologia (EaD) foi autorizado pela Portaria MEC nº 977, de 25/11/2022, publicada no D.O.U. de 29/11/2022.
- 2. Serão oferecidas **08 (oito) bolsas 100% integral**, para o Curso de Teologia (Bacharelado), Educação a Distância (EaD).
- 3. **O MEC publicou o Edital nº 2, de 15 de janeiro de 2025,** que trata do processo seletivo do PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS **PROUNI,** para ingresso no 1º Semestre de 2025. Link do Edital: https://prouniportal.mec.gov.br/images/legislacao/2025/edital nr 2 de 15 de janeiro de 2025.pdf
- 4. Cronograma e etapas das chamadas (Estabelecidos no Edital do MEC):
  - 4.1. O/A candidato/a deverá indicar o curso, no **período de 24 a 28 de janeiro de 2025,** diretamente no site do MEC, no link do PROUNI https://acessounico.mec.gov.br/prouni

# 4.2. 1ª Chamada

- **04/02** Divulgação do Resultado dos/as candidatos/as Pré-Selecionados/as pelo MEC.
- O4 a 17/02 Período para entrega da documentação pertinente, para fim de comprovação das informações prestadas pelo/a candidato/a pré-selecionado no momento da inscrição. Para comprovar as informações, a FAJE encaminhará, por e-mail, orientações para o envio da documentação e entrevista com a Assistente Social.
- **04 a 24/02** Matrícula dos/as candidatos/as pré-selecionados que comprovaram as informações para a Assistente Social.

#### Da Legislação e o Edital do PROUNI

#### Quem pode se inscrever para a vaga do PROUNI?

"Somente poderá se inscrever no processo seletivo do Prouni, referente ao primeiro semestre de 2025, o/a CANDIDATO/A que tenha participado da edição de 2023 ou de 2024 do Exame Nacional do



Portaria de Credenciamento nº 563, 02/08/2022 - Publicada no D.O.U. nº 148, de 04/08/2022, Seção 1, Página 38

Ensino Médio - Enem e que, cumulativamente, tenha obtido nota igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na média das cinco provas do Enem e nota acima de zero na provade redação" (Fonte:

MEC, Edital nº 2, 15 de janeiro de 2025, item 1.2.).

O/A candidato/a pré-selecionado/a deverá comprovar renda familiar bruta mensal, por pessoa, de até

1,5 salário-mínimo, para obter a bolsa integral, que cobre a totalidade do valor da mensalidade do curso.

Para participar do Prouni é preciso atender a pelo menos uma das seguintes condições:

I. Tenha cursado:

a) o ensino médio integralmente em escola da rede pública;

b) o ensino médio integralmente em instituição privada, na condição de bolsista integral da respectiva

instituição;

c) o ensino médio parcialmente em escola da rede pública e parcialmente em instituição privada, na

condição de bolsista integral da respectiva instituição;

d) o ensino médio parcialmente em escola da rede pública e parcialmente em instituição privada, na

condição de bolsista parcial da respectiva instituição ou sem a condição de bolsista; e

e) o ensino médio integralmente em instituição privada, na condição de bolsista parcial da respectiva

instituição ou sem a condição de bolsista;

II - seja pessoa com deficiência, na forma prevista na legislação; e

III - seja professor da rede pública de ensino, exclusivamente para os cursos de licenciatura e pedagogia,

destinados à formação do magistério da educação básica, conforme disposto no art. 3º do Decreto nº

5.493, de 18 de julho de 2005.